



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI N°. 1.276/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2019 nos anexos da Lei Municipal n°. 1.135 de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021 e nos anexos da Lei Municipal n°. 1.231/2018 de 10/10/2018, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2019, uma ação de governo que objetiva a construção de um barracão para atividades de lazer, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	23 – Construção de Barracão para Atividades de Lazer
OBJETIVO	Construção de um barracão para atividades de lazer
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
CÓDIGO/FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	813 – Lazer
CÓDIGO/PROGRAMA	10 – Incentivando o Esporte e o Lazer
PRODUTO	Obra Construída/Ampliada
UNIDADE DE MEDIDA	M2

METAS FÍSICAS	2019	TOTAL
Metros Quadrados	1,00	1,00

METAS FINANCEIRAS	2019	TOTAL
Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer
Ação	1.023	Construção de Barracão para Atividades de Lazer
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro de 2018 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 50.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 14 de maio de 2019.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1855 ANO VIII DE 15/05/2019
Pagina nº 98-150
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>